Secretaria de Assistência Social

Atos Oficiais

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 19, de 11 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre o registro do aceite da convocação e a posse de Adilete Alves de Queiroz Flores para ocupar vaga de titular no Conselho Tutelar de Louveira".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21, incisos IX, X e XXI, 63, § 1º, 65 e 67 da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, e a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a renúncia da Conselheira Tutelar Joyce Cavalcante Lopes, formalizada por carta em 19 de outubro de 2026, e a consequente vacância da vaga de titular, conforme a Resolução CMDCA nº 12/2026;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 18, de 5 de novembro de 2026, que convocou Adilete Alves de Queiroz Flores para assumir a vaga, bem como o aceite formal apresentado em 09 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de confirmar, nos registros oficiais do processo de escolha, a ordem de classificação e o cumprimento dos requisitos legais para a posse, inclusive a formação prevista no art. 65 da Lei Municipal nº 2.376/2014;

CONSIDERANDO que o início das atividades foi indicado para 11 de novembro de 2026 e que a posse está prevista para a reunião ordinária do CMDCA de 18 de novembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Registrar o aceite formal de ADILETE ALVES DE QUEIROZ FLORES à convocação realizada pela Resolução CMDCA nº 18/2026, condicionada à confirmação documental da ordem de classificação homologada e dos demais requisitos legais aplicáveis.

Art. 2º Registrar como data indicada para o início das atividades o dia 11 de novembro de 2026.

Art. 3º Conferir posse a ADILETE ALVES DE QUEIROZ FLORES na função de Conselheira Tutelar titular, para preenchimento da vaga decorrente da renúncia referida nos considerandos, pelo período remanescente do mandato, até 09 de janeiro de 2028. A posse será realizada na reunião ordinária do CMDCA prevista para 18 de novembro de 2026, às 8h30, perante o colegiado, com registro em ata.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 11 de novembro de 2026.

Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Presidente do CMDCA

Rua Santo Lucato, 20 *– Jardim 21 de Março, Louveira – Fone:* 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br